

IMAGEM EM MOVIMENTO

ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, DISTÚRBIOS ALIMENTARES, TABAGISMO, HIV/SIDA, GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA.

ENTREGA O TEU PROJETO ATÉ 29 DE ABRIL DE 2016

MOSTRA-NOS O TEU FILME!

REGULAMENTO

A Câmara Municipal do Seixal em parceria com a Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira e a Unidade de Cuidados na Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) de Almada e Seixal, promove a 6.ª edição do Concurso Imagem em Movimento, integrado no Projeto Municipal Seixal Saudável.

1— TEMÁTICAS DO CONCURSO

As entidades deste concurso desafiam a comunidade escolar e a comunidade em geral a participarem neste concurso, trabalhando as seguintes temáticas:

- Alimentação saudável
- Distúrbios alimentares
- Tabagismo
- HIV/sida
- Gravidez na adolescência

2— OBJETIVOS

Este concurso visa distinguir os melhores vídeos que alertem para a promoção de uma alimentação saudável, prevenção dos distúrbios alimentares, do tabagismo, do HIV/sida e da gravidez na adolescência, tendo como objetivos:

2.1— Colocar estas temáticas no centro de debate;

2.2— Sensibilizar os/as jovens para a adoção de comportamentos saudáveis no âmbito destas temáticas;

2.3— Disseminar uma mensagem com a qual os/as jovens se identifiquem, que permita reforçar o seu envolvimento e interesse em torno destas temáticas;

2.4— Estimular a criatividade dos/as jovens e potenciar o seu poder de influência junto do grupo de pares, no que respeita à promoção de comportamentos saudáveis e prevenção de comportamentos de risco.

3— DESTINATÁRIOS

Comunidade escolar: este concurso é dirigido aos alunos e alunas que frequentam o 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, nas escolas do concelho do Seixal.

Comunidade em geral: este concurso destina-se também aos/as jovens em geral, com idade até aos 20 anos, residentes no concelho do Seixal.

4— COMO CONCORRER

4.1— Os vídeos a concurso poderão ser elaborados individualmente ou em grupo;

4.2— A conceção do vídeo poderá ser enquadrada numa disciplina ou projeto da escola, podendo desta forma ser orientada por um/a ou mais professores/as;

4.3— Os/as participantes podem apresentar

vários vídeos a concurso;

4.4— O vídeo pode abordar um ou mais temas do concurso, cingindo-se apenas às temáticas referidas no ponto 1 deste regulamento.

5— ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO VÍDEO

5.1— Deverão ser submetidos a concurso vídeos que utilizem uma ou mais das seguintes técnicas:

- Animação 2D (desenhada);
- Animação vetorial (com auxílio de aplicação informática);
- Animação 3D;
- *Stop motion*, com imagem real, objetos, marionetas...;

5.2— Os vídeos poderão ou não ser sonorizados, devendo estes fazer uso da imagem em movimento como veículo fundamental para a transmissão da mensagem, dispensando o uso exaustivo de texto;

5.3— Os vídeos devem ter uma duração mínima de 1 minuto e máxima de 3 minutos;

5.4— Não serão aceites apresentações tipo PowerPoint, nem quaisquer imagens não originais;

5.5— No final de cada vídeo deverá constar a ficha técnica (identificação da escola, do/a professor/a responsável, dos/as

2

REGULAMENTO

participantes).

6— CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os vídeos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- Criatividade e originalidade;
- Adequação ao tema;
- Articulação com os objetivos do concurso;
- Cumprimento das especificações técnicas exigidas no ponto 5 deste regulamento;
- Qualidade e execução técnica;
- Legibilidade;
- Potencial efeito comunicativo da mensagem noutros jovens e na sociedade em geral;
- Carácter inovador;
- Cumprimento do regulamento do concurso.

7— IDENTIFICAÇÃO E ENTREGA DOS VÍDEOS

7.1— Cada vídeo deverá ser devidamente identificado:

Comunidade escolar

- Nome do vídeo;
- Temática;
- Nome da escola;
- Nome dos/as participantes, ano e turma;
- Nome do/a professor/a responsável.

Comunidade em geral

- Nome do vídeo;
- Temática;
- Nome dos/as participantes;
- Idade.

7.2— Os vídeos deverão ser entregues pessoalmente ou enviados através de correio eletrónico para os seguintes endereços: Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto da Câmara Municipal do Seixal, Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Email: seixal.saudavel@cm-seixal.pt

7.3— Caso o envio seja efetuado via eletrónica, deverão os/as concorrentes certificar-se da boa receção do trabalho, através de contacto telefónico para a Câmara Municipal do Seixal (ver ponto 13 deste regulamento).

8— JÚRI DO CONCURSO

8.1— Os vídeos serão avaliados por um júri composto por elementos representantes das seguintes entidades:

- Câmara Municipal do Seixal (Seixal Saudável e Divisão de Comunicação e Imagem);
- Unidade de Cuidados na Comunidade do ACES de Almada e Seixal.

8.2— Os resultados do concurso serão divulgados na cerimónia de entrega dos prémios;

8.3— As decisões do júri são definitivas e não podem ser alvo de recurso.

9— PRÉMIOS

9.1— Serão atribuídos prémios aos trabalhos que obtenham as 3 melhores classificações:

- 1.º classificado - Cheque-prenda no valor duzentos euros (200 €) para aquisição de material pedagógico.
- 2.º classificado - Cheque-prenda no valor cem euros (100 €) para aquisição de material pedagógico.
- 3.º classificado - Cheque-prenda no valor cinquenta euros (50 €) para aquisição de material pedagógico.

9.2— Poderão ser atribuídas menções honrosas aos vídeos que não se incluíam nos 3 primeiros classificados, mas que o júri considere merecedores dessa distinção.

9.3— Poderão ser atribuídos um ou mais prémios ex aequo. Neste caso o valor será repartido pelo número de titulares desse prémio.

10— PRAZOS DO CONCURSO

Data limite para entrega dos vídeos: até às 17.30 horas do dia 29 de abril de 2016.
Entrega dos prémios: final do ano letivo (início de junho), na Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira.

11— DIREITOS SOBRE OS VÍDEOS REALIZADOS

11.1— Considera-se que, no ato de entrega dos trabalhos, todos/as os/as concorrentes concedem os direitos de divulgação dos vídeos apresentados às entidades promotoras deste concurso.

11.2— Às entidades promotoras deste concurso fica reservado o direito de divulgação de qualquer um dos vídeos submetidos a concurso, salvaguardando a identificação dos autores e autoras, não podendo os/as concorrentes divulgá-los enquanto decorrer o concurso.

12— DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1— A participação neste concurso implica a concordância com os termos deste regulamento.

12.2— Todos os casos omissos neste regulamento serão devidamente apreciados pelas entidades promotoras deste concurso.

12.3— Após o término do concurso, os vídeos submetidos a concurso serão divulgados nas escolas do concelho.

13— INFORMAÇÕES E CONTACTOS

Quaisquer dúvidas respeitantes à 6.ª edição do Concurso Imagem em Movimento deverão ser esclarecidas junto do Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto da Câmara Municipal do Seixal, através dos seguintes contactos: telefone: 212 276 700 / Telemóvel: 918 657 918 / Email: rute.pereira@cm-seixal.pt ou cristina.samouqueiro@cm-seixal.pt.

Este documento foi redigido tendo em conta uma linguagem promotora da igualdade entre homens e mulheres, rapazes e raparigas.